



PROCESSO Nº.: 049/2026

DISPENSA Nº.: 017/2026

1. DO OBJETO:

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E TROCA DE CHICOTES – JUMPE E PRINC DO VEÍCULO DA ATENÇÃO BÁSICA, PLACA: OPP-8B12.

2. DO VALOR:

O valor total da presente contratação é de R\$ 6.567,51 (seis mil, quinhentos e sessenta sete reais e cinquenta um centavos).

3. DA EMPRESA VENCEDORA:

A empresa vencedora é ORTOVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 4+.226.749/0001-40.

4. DA JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa especializada para aquisição e troca dos chicotes – JUMPE E PRINC do veículo Ford OPP-8B12, pertencente à Atenção Básica, junto à concessionária autorizada ORTOVEL, em razão do orçamento ofertado pela concessionária ser mais vantajoso que o obtido em processo licitatório vigente, garantindo economicidade e celeridade na recuperação do veículo essencial ao transporte de pacientes.

Considerando que o veículo apresentou problemas e foi feito o reparo (troca do tanque e bomba do arla) na concessionária por apresentar preços mais vantajosos do que em licitação própria, conforme Dispensa nº 21/2025 – empenhos 2854/2025 e 2855/2025.

No mais, o veículo apresentou problemas novamente e foi encaminhado a concessionária para avaliação. No entanto, após testes, a concessionária informou que precisaria trocar os chicotes JUMPE e PRINC. Consultando o detentor da ata do processo licitatório vigente, Ata de registro de preço nº 318/2025, Pregão Eletrônico nº 54/2025 – Processo nº 195/2025, a empresa informou formalmente não possuir condições de cobrir o orçamento apresentado pela concessionária.

Considerando a importância do veículo para o transporte de pacientes e a necessidade de sua rápida recuperação para garantir a continuidade dos atendimentos, evitando prejuízos ao serviço público de Saúde.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO:



A presente contratação se fundamenta no artigo 75, inciso III “b” da Lei 14.133/2021.

Monte Santo de Minas, 05 de março de 2026.